



TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2010

CONTRATO Nº 016/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2010 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Rio Negrinho, com fulcro no inciso II do Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, decide:

Considerando o pedido de rescisão do contrato por parte da contratada, a qual comunicou através do requerimento de solicitação protocolado sob o nº 147 de 24/08/2010.

Considerando o interesse da contratada e a correta aplicação da Lei Federal 8.666/93:

DECIDE-SE:

“FICA A PARTIR DE 20/08/2010, RESCINDIDO DE FORMA AMIGÁVEL, EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, O CONTRATO Nº 016/2010, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO NEGRINHO E A SRA. EVELISE DE FÁTIMA NEPPEL DALAGNOL.

Rio Negrinho, 25 de Agosto de 2009.

ADRIANA SCHROEDER
Diretora Geral
CONTRATANTE

EVELISE DE FÁTIMA NEPPEL DALAGNOL
CONTRATADA

DR. FÁBIO JOSÉ AUGUSTIN
OAB/SC 7673
CONSULTOR JURÍDICO